

## **DIREITOS HUMANOS: DESENCADEANDO COLETIVOS**

Coordenador: GISLEI DOMINGAS ROMANZINI LAZZAROTTO

Autor: DANIEL RODRIGUES FERNANDES

O processo da Reforma Psiquiátrica brasileira produziu transformações profundas na forma de lidar com a loucura, na execução das políticas públicas de saúde mental no olhar sobre o habitar a cidade. A perspectiva antimanicomial consiste em uma afirmação radical da liberdade, da cidadania e na rejeição dos estigmas da loucura e da periculosidade como mecanismos de destituição da cidadania. Sua ética pauta-se em substituir a lógica da segregação por uma lógica do cuidado em liberdade, do reconhecer a loucura como uma dimensão do humano, e na afirmação radical do convívio e do habitar a cidade como produtoras de saúde e de direitos. Essas mudanças produzem a aceitação da loucura e do conviver com a diferença no ambiente da cidade, e implicam em transformações culturais significativas sobre como a cidade se organiza e derruba seus muros e mecanismos de enclausuramento. Entretanto, a lógica manicomial se expressa, com respaldo da lei, em instituições de custódia - como hospitais de custódia, medidas socioeducativas em meio fechado e prisões -, que se configuram como instituições totais que executam medidas restritivas de liberdade determinadas por processos judiciais. Estas instituições operam com base no signo da periculosidade e do risco, que justifica o enclausuramento, e da transgressão e do crime, que justifica o exercício da punição. O Coletivo Desencadeia surge a partir da necessidade de se pensar essas instituições de custódia a partir da perspectiva antimanicomial. O objetivo do coletivo é visibilizar e colocar em análise os mecanismos das ações de segregação, enclausuramento e punição naturalizados e legitimados socialmente, e desencadear ações que operem pela afirmação de uma perspectiva do cuidado e da liberdade, desenvolvendo dispositivos de desconstrução desses mecanismos. No percurso de 2012 estamos priorizando dois campos de análise e intervenção: a) Internos do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso (IPF): A configuração deste espaço surge a partir do Seminário "Construção da Política Estadual Integral para o Cumprimento da Medida de Segurança", ocorrido nos dias 2 e 3 de abril de 2012, quando usuários participantes do evento expressaram suas dúvidas e questionamentos a respeito da forma como se dava o seu tratamento frente aquilo que estava sendo apresentado. Em seguida a esse movimento, uma das psicólogas que trabalha no Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso iniciou uma aproximação com o Grupo Desencadeia vislumbrando a viabilização de um espaço de

discussão a respeito dessas questões com os "internos" do IPF. Essa enunciação de internos e de uma profissional ecoou no que já havia sido vivido nos estágios realizados por integrantes do Desencadeia, levando a pensar num espaço específico para esta escuta e diálogo. Assim, foi realizada uma oficina junto aos internos dessa instituição para discussão da Lei 10.216 (a chamada Lei da Reforma Psiquiátrica), bem como suas implicações e a ética e concepções de loucura e tratamento que a sustentam. As etapas na viabilização dessa oficina foram as seguintes: divulgação com equipes da organização para sensibilizar profissionais e usuários quanto a participação neste espaço; a realização de dois encontros durante o mês de maio de 2012, com duas horas de duração cada, com integrantes do Grupo Desencadeia, pacientes judiciários de diferentes unidades de tratamento na instituição e profissional de referência da ação do IPF, para a discussão da questão da vivência de uma medida de segurança; e, por fim, um encontro final de restituição das discussões ocorridas nas oficinas (ainda pendente). O número de participantes nas atividades foi variável, sendo que por volta de trinta e cinco pessoas circularam neste espaço. Durante os encontros algumas questões foram levantadas pelos participantes, como por exemplo, acerca do porquê o tempo cumprido na prisão não contar como "pena paga" para o tempo da medida de segurança e o caráter anti-terapêutico de determinadas ações administrativas dentro do IPF. Além disso, surgiu um interesse entre os participantes em conhecer outras formas de se construir espaços de medida de segurança, e inclusive proposições para uma melhoria ou reestruturação da atual foram feitas. Durante as oficinas, produziu-se coletivamente o entendimento que as questões debatidas não deveriam restringir-se aquele espaço, mas serem remetidas ao Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso.

b) Articulação de ações em rede junto à AMAR, SAJU e PIPA: A AMAR (Associação de Mães e amigos da criança e do Adolescente em Risco) desenvolve atividades nas filas de familiares em dia de visita aos adolescentes internados na FASE (Fundação de Atendimento Sócio-Educativo), dialogando com as famílias que lá estão e buscando facilitar a interlocução dos familiares com a Fundação, levando à instituição as reivindicações das famílias. Desde o ano passado, a AMAR fez uma aproximação com o G10 do SAJU (grupo que realiza acessoria jurídica e defesa técnica de adolescentes em situação de conflito com a lei, do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da UFRGS) com o objetivo de construir uma atuação que oferecesse informações de cunho jurídico às famílias e ajudasse a dirimir as dúvidas existentes acerca do percurso de apuração do ato infracional e sobre o cumprimento das medidas sócio-educativas. Com o tempo, a iniciativa passou a contatar outros grupos parceiros para ampliar suas formas de atuação nesse espaço, e atualmente está iniciando essa parceria entre AMAR, SAJU, PIPA -

Programa Interdepartamental de Práticas com Adolescentes em Conflito com a LEI ( Educação, Direito e Psicologia) - e Desencadeia. A proposta inicial é a de participar quinzenalmente das atividades desenvolvidas pela AMAR nas filas do ambiente de visita no Instituto Carlos Santos (unidade de internação provisória da FASE, em Porto Alegre), aos sábados, dialogando com as famílias que ali se encontram sobre a situação de internação e de conflito com a lei, bem como de vulnerabilidade ou outras questões que possam surgir. Visto o coletivo de grupos compôr-se de saberes multi e interdisciplinares, potencializam-se esses diálogos e ampliam-se questões de toda ordem, o que pode levar à proposição de outras ações em resposta às demandas percebidas. Esse coletivo ampliado está acompanhando a AMAR em algumas das filas de espera de familiares nas visitas ao Instituto Carlos Santos com o objetivo de analisar possibilidades de ações conjuntas. Para além de apresentar os projetos que estamos desenvolvendo, e também continuando na linha a qual o grupo se propõe que é de criar espaços de reflexão sobre as nossas ações; o grupo vê na modalidade de inscrição tertúlia uma potente possibilidade de oportunizar um espaço onde diferentes grupos se reúnem para compartilhar suas práticas e, assim, poder refletir sobre quais são os efeitos que suas ações como projeto de extensão estão gerando.